



PORTARIA Nº 309/2020 - SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018.

Considerando o Decreto nº 4026 de 06/11/2009, que dispõe sobre a gestão e controle dos bens patrimoniais do Governo do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial responsável pela avaliação dos bens inservíveis das entidades do poder executivo que estão sob guarda da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, destinados ao desfazimento.

Art. 2º A Comissão terá como objetivo identificar e catalogar os bens inservíveis do Governo do Estado do Amapá sem valores comerciais e irrecuperáveis, que estão depositados no armazém de bens inservíveis gerenciado pela Secretaria de Estado da Administração, cuja destinação seja o desfazimento e descarte em conformidade com legislação vigente.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores:

William de Sousa Ferreira - PRESIDENTE

Andrey Lopes Taketomi - MEMBRO

Ramon Ferreira Amanajás do Carmo – MEMBRO

Hedilberto da Silva Pedroso – MEMBRO

Art. 4º Os servidores que compõem a referida comissão desenvolverão suas atividades laborais no Depósito de Inservíveis da SEAD, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão das ações e finalização dos processos administrativos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá-AP, 08 de abril de 2020.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 12834930. Cód. CRC: C1D2431

Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 08/04/2020 17:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

